

Concurso Postais de Natal



← A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2024.
Trabalho realizado por: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Lixa

REGULAMENTO

No âmbito das comemorações natalícias, o Município de Felgueiras promoverá o concurso "Postais de Natal".

O presente concurso pretende incentivar a participação das coletividades, instituições e associações do concelho de Felgueiras, numa dinâmica de valorização artística e das tradições natalícias.

O presente Regulamento, estabelece as regras a concurso de 2025 cuja temática é "O NATAL".

Ponto 1º

Preâmbulo

1. O Concurso de "Postais de Natal", tem como objetivo contribuir para a valorização, dinamização e participação ativa de todas as instituições locais.
2. Com o presente concurso pretende-se que, cada instituição participe com a criação de 1 postal de Natal, original, criativo, inovador, com as mais variadas técnicas de expressão plástica e artística, designadamente pinturas, colagens, fotografia, entre outras.

Ponto 2º

Objeto

1. O Concurso de Postais de Natal adiante designado por concurso, está aberto à participação de instituições públicas, não abrangendo as juntas de freguesia, ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Concelho de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
2. Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, à exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada estabelecimento de educação e ensino.
3. O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades (lâpis, canetas, guache, aquarela, lápis de cera, fotografia e outros), podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado, desde que o formato seja, obrigatoriamente, em A4 (210 x 297 mm).
4. Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os postais, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito cultural ou de outras iniciativas da entidade promotora;
5. O trabalho / postal, deverá ser inédito e original, não podendo o mesmo ter sido copiado anteriormente, editado, publicado ou divulgado por qualquer meio de comunicação, ou outros. Os concorrentes assumirão toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;

Ponto 3º

Entrega dos postais

1. Os postais devem ser entregues, até às 18h00 do dia 3 de dezembro, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Avenida Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, em suporte de papel ou enviadas até às 23h59 do mesmo dia, para o e-mail: cultura@cm-felgueiras.pt.
2. Junto à entrega dos postais, deve ser formalizada, através da entrega ou envio da **ficha de inscrição**, cujo modelo se anexa a este regulamento e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.
3. As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que se considerarem não adequadas e/ou que não respeitem a temática do concurso.
4. A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 04 de dezembro, para o contacto telefónico ou correio eletrónico indicado na ficha de inscrição.
5. Aquando da entrega dos trabalhos, deve ser entregue a Declaração de Responsabilidade conforme em anexo.

Ponto 4º

Identificação dos Postais

1. Os postais de Natal deverão estar devidamente identificados, com a identificação visível ao público e de acordo com a Declaração de Responsabilidade anexa.

Ponto 5º

Júri e Votação

1. Os Postais selecionados serão convertidos em formato digital pelos serviços técnicos da autarquia, sendo posteriormente colocados no Facebook do Município.
2. A votação decorrerá, de forma on-line, num subdomínio do Website municipal cm-felgueiras.pt, de 05 a 12 de dezembro de 2025, até às 14h. Os postais vencedores serão os que forem mais votados.
3. Em caso de empate compete à Comissão Organizadora decidir qual o postal vencedor.
4. Os três postais mais votados serão apresentados no dia 12 de dezembro no Facebook do município.
5. Paralelamente à votação digital, todos os postais a concurso estarão em exposição física na Biblioteca Municipal de Felgueiras, a partir do dia 05 de dezembro. Serão identificados os três premiados no dia 12 de dezembro.

Concurso Postais de Natal



← A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2024.
Trabalho realizado por: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Lixa

REGULAMENTO

Ponto 6º

Prémios

1. As candidaturas, que reúnam as condições do ponto 2.º, receberão um prémio de participação no valor de 100€ (cem euros).
2. O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores Postais a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 5º, alíneas 2 e 3, com o seguinte valor:
 - 1.º Prémio – 250€ (duzentos e cinquenta euros)
 - 2.º Prémio – 200€ (duzentos euros)
 - 3.º Prémio – 150€ (cento e cinquenta euros)
3. Os prémios de participação e dos 3 premiados, serão efetuados por transferência bancária para a conta das entidades concorrentes, para o NIB/IBAN constante na Ficha de Inscrição.
4. A transferência bancária referida no ponto anterior, será efetuada até o final do mês de dezembro de 2025.

Ponto 7º

Disposições Finais

1. Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: cultura@cm-felgueiras.pt.

A Comissão organizadora reserva-se ao direito de fazer eventuais alterações ao presente Regulamento, em benefício dos participantes, informando-os atempadamente.

Concurso Postais de Natal



← A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2024.
Trabalho realizado por: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Lixa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação da Instituição (nome legal):

NIF

NIB/IBAN

Responsável

Contacto

Morada

Código Postal

_____ - _____

Localidade

Telefone

E-mail

Data de envio

_____/_____/2025

Dados a Preencher pela Câmara Municipal

Data de Recebimento

_____/_____/2025

Nº de entrada ____

Candidatura Aprovada

Candidatura Não Aprovada

Data de decisão

_____/_____/2025

Concurso Postais de Natal



← A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2024.
Trabalho realizado por: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Lixa

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

[Instituição] com o NIF _____, candidata [o] ao concurso “Postal de Natal”, promovido pela Câmara Municipal de Felgueiras, declara que tem conhecimento e aceita na íntegra o Regulamento do referido concurso.

Mais declara que, cede os direitos de autor do referido trabalho à Câmara Municipal de Felgueiras. Declara ainda que o mesmo é original não existindo Direitos de propriedade das imagens ou outros sobre os documentos referidos.

Assinatura: _____

Felgueiras, ____/____/____